



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

2º CONCURSO: “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A LEI MARIA DA PENHA”

A Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher de Goianésia/GO, em parceria com a Subsecretaria Regional de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente **EDITAL DO 2º CONCURSO DE REDAÇÃO: “Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha”**.

Este Edital publica também o regulamento da proposta do 2º Concurso de Redação: “Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha”.

1. REGULAMENTO

Capítulo I – DOS OBJETIVOS

- Ampliar a capacidade de compreensão acerca da aplicabilidade da Lei Maria da Penha, a história da Maria da Penha e a importância da edição da Lei Maria da Penha.
- Discutir acerca da Lei Maria da Penha, Feminicídio, Feminismo, Empoderamento da Mulher e Violência de gênero.
- Compreender e efetivar o conceito do Direito da Mulher no município de Goianésia/GO.
- Promover a reflexão sobre a importância da desconstrução da cultura do machismo para o enfrentamento à violência contra a Mulher.
- Oportunizar os alunos envolvidos a compreender, debater e formar conceitos sobre o trato com a Mulher.
- Proporcionar o crescimento intelectual do (a) aluno (a).
- Incentivar a leitura e a escrita de todos os participantes.
- Marcar, com devido respeito, a data de criação da Lei Maria da Penha.

Capítulo II – DO TEMA

- O tema será: **“Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha”**.

Capítulo III – DO TÍTULO

- O título será elaborado pelo aluno e faz parte da avaliação. Deve estar em consonância com o tema.

Capítulo IV – DA PROMOÇÃO

- A promoção deste concurso será de responsabilidade da Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher de Goianésia/GO – DEAM, em parceria com a Subsecretaria Regional de Educação de Goianésia/GO e a Secretaria Municipal de Educação de Goianésia/GO.

Capítulo V – DA DIVULGAÇÃO

- Será de responsabilidade dos promotores do certame em especial da Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher de Goianésia/GO.

Capítulo VI – DA MODALIDADE

- Redação em prosa, texto dissertativo-argumentativo, para os alunos dos 3º anos e modalidades EJA e texto narrativo para os alunos dos 5º anos, com no mínimo 20 (vinte) e, no máximo 30 (trinta) linhas na qual o (a) aluno (a) discorrerá sobre o tema.

Capítulo VII – DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

- São instâncias de deliberação e execução do referido prêmio: A Comissão Organizadora, a Subsecretaria



Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)
Goianésia-Goiás



Regional de Educação de Goianésia/GO e a Secretaria Municipal de Educação de Goianésia/GO.

Capítulo VIII – DOS PARTICIPANTES

- Destina-se a todos (as) que cursam o 5º anos, do Ensino Fundamental I e 3º anos do Ensino Médio Regular e modalidade EJA, da Rede Pública e conveniadas.

Capítulo IX – DAS INSCRIÇÕES

- Os inscritos serão:
 - Dos 5º anos: os alunos produtores das 02 (duas) melhores redações por turma;
 - Dos 3º anos: os alunos produtores das 02 (duas) melhores redações por turma;
 - Da modalidade EJA: os alunos produtores das 02 (duas) melhores redações por turma.

Capítulo X – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Alunos (as) com necessidades especiais terão apoio da Rede de Inclusão Municipal.

Capítulo XI – DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- As unidades educacionais deverão encaminhar as inscrições a Secretaria Municipal de Educação e a Subsecretaria de Educação do Estado. As inscrições deverão estar num envelope fechado, endereçado à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, constando o nome do concurso e no remetente o protocolo com nome de todos os alunos inscritos e a sua turma. A Secretaria Municipal de Educação e a Subsecretaria Regional de Educação são responsáveis pela entrega dos envelopes das inscrições na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher.

Capítulo XII – DA REDAÇÃO

- A elaboração da redação será realizada no dia 14 de Junho de 2017, das 08h00 às 11h30, na UEG – Universidade Estadual de Goiás, campos Goianésia, situada na rua 35 Sul, nº 436, Setor Sul, Goianésia/GO.
- Na data e local supracitado, será sorteado um subtema relacionado ao tema proposto: “Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha”.
- O aluno deverá elaborar uma redação inédita, produzida em língua portuguesa, relacionando ao subtema sorteado.

Capítulo XIII – DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADES
07 de Março de 2017	Lançamento do Edital Normativo
08 de Março de 2017	Publicação do Edital Normativo (Regulamento)
09 de Março de 2017 a 12 de Maio de 2017	Preparação, Produção Textual e Seleção nas Unidades Educacionais
15 a 19 de Maio de 2017	Entrega das Inscrições na Sec. Municipal de Educação e na Subsecretaria Estadual de Educação
14 de Junho de 2017	Produção textual na UEG, das 08h às 11h30. Observação: Uso obrigatório da camiseta do concurso.
19/06 a 30/06 de 2017	Seleção e Classificação das Produções Textuais Local: Delegacia da Mulher de Goianésia (Avenida Brasil, 967, Setor Universitário)
30 de Agosto de 2017	Premiação: 19h Local: Plenário Aleixo Luiz Vinhal, Câmara Municipal de Goianésia Observação: Uso obrigatório da camiseta do concurso.



Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)
Goianésia-Goiás



Capítulo XIV – DA AVALIAÇÃO

- Será constituída uma Comissão Julgadora com 06 (seis) avaliadores, não vinculados diretamente às Unidades Educacionais participantes, sendo 03 (três) avaliadores responsáveis pela correção das redações dos alunos dos 5º anos e 03 (três) avaliadores responsáveis pela correção das redações dos alunos dos 3º anos. Serão critérios para avaliação:
 - Pertinência ao tema proposto: 2,0 pontos
 - Conformidade obrigatória entre o título e o tema proposto: 1,0 ponto
 - Presença de elementos de argumentação: 2,0 pontos
 - Demonstração de informação sobre o tema: 2,0 pontos
 - Originalidade e criatividade: 1,0 ponto
 - Aspectos gerais de Gramática e Ortografia: 2,0 pontos

Todo processo de avaliação vai considerar a fase de conhecimento.

Capítulo XIV – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- Serão classificadas as 03 (três) redações com as maiores notas. As nota final será a media aritmética obtida do somatório das notas de cada corretor, segundo a fórmula $((n1+n2+n3)/3)$. O resultado será divulgado na solenidade de premiação conforme data do cronograma. Os 03 (três) primeiros colocados receberão: 01 (um) smartphone Samsung J7, 01 (um) smartphone Samsung J5 e 01 (um) smatphone Samsung J3. O professor-orientador dos três primeiros colocados de cada modalidade receberão uma TV 32" polegadas.

Capítulo XV – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

- Terá lugar, numa sessão pública, no dia 30 de Agosto de 2017, às 19h, no Plenário Aleixo Luiz Vinhal, da Câmara Municipal de Goianésia/GO.

Capítulo XVI – DISPOSIÇÃO GERAIS

- A Comissão Organizadora não se compromete em devolver as redações recebidas. A Comissão Julgadora é soberana. A realizadora do Concurso reserva a si o direito de divulgar a premiação nos meios de comunicação.

Goianésia, 07 de Março de 2017.

Poliana Bergamo Lomaz
Delegada de Polícia Civil

Gislene Maria da Fonseca Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Honorival Alves Fagundes
Subsecretário Regional de Educação



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
Nº DE INSCRIÇÃO _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

LOCAL DA INSCRIÇÃO: _____

PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A) _____

I – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

NOME: _____

RESPONSÁVEL (se menor de 18 anos): _____

IDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO

QUAL? _____

II - ESCOLARIDADE:

NOME DA ESCOLA: _____

SÉRIE: _____